



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

## PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/12/2018, ÀS 19 HORAS

1 – ABERTURA:

1.1 – 37.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018, 13.<sup>a</sup> LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

\*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público presente.

2 – ATA DA SESSÃO ANTERIOR; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra à 1.<sup>a</sup> Secretária – Vereadora Luzyanna – para que realize a LEITURA DO EXPEDIENTE.

4 – TRIBUNA – Presidente passa a palavra ao 2.<sup>o</sup> Secretário – Vereador Samoel – para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar na Tribuna.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM “EXPLICAÇÕES PESSOAIS” (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

6 – ORDEM DO DIA:

6.1 – INDICAÇÕES N.ºs 39 e 40/2018, do Vereador/Presidente Sebastião Rodrigues Bastos, indicando o seguinte: 39. Que seja analisada a possibilidade de fazer uma terraplanagem na propriedade do Senhor Valdecir Alves da Silva, o qual vai construir uma casa, próximo à propriedade do Senhor Valtair, em Faxinal dos Carvalhos; 40. Que seja analisada a possibilidade de fazer uma lombada na Rua Expedicionário Amarílio, próximo à Oficina Elétrica do Juliano, na parte sem pavimentação, Bairro Colina Verde; Que seja analisada a possibilidade de fazer uma lombada na Rua José Maria Streski, em frente ou próximo ao CMEI Tereza Kramer, Bairro Colina Verde. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.2 – INDICAÇÃO N.º 79/2018, do Vereador Alexandre Caldas Camargo, indicando que seja construída uma ponte no Rio Turvo, na Localidade de Barreiros. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.3 – INDICAÇÃO N.º 28/2018, do Vereador Lindomar Paulo do Nascimento, indicando que seja feita a medição e o levantamento para a denominação de rua naquela comunidade, para que a Copel faça a ligação de energia para os moradores que ainda não possuem energia elétrica em suas casas. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.4 – ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.056/2018, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 1.463 de 03 de agosto de 2009, incluindo o adiantamento de despesas para as Escolas Municipais da Rede Pública e para os Centros de Educação Infantil do Município de Pinhão e dá outras providências. (SEGUNDA DISCUSSÃO – SEGUNDA VOTAÇÃO);



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

6.5 – ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.058/2018, que define as obrigações de pequeno valor, a que alude os parágrafos 3.º e 4.º, do art. 100, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 62, de 09.12.09 e dá outras providências. (SEGUNDA DISCUSSÃO – SEGUNDA VOTAÇÃO).

7 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS (3 minutos para cada Vereador inscrito, em pé, no Plenário; não usa a Tribuna).

8 – Aviso(s):

8.1 – A próxima sessão ordinária será no dia 10 de dezembro de 2018;

8.2 – Na última sessão ordinária de 2018, ou seja, no dia 10/12 deverá ocorrer a Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2019-2020.

9 – Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, 53.º Ano de Emancipação Política.

  
Sebastião Rodrigues Bastos  
Presidente

  
Luzyanna Rocha Tavares  
1.ª Secretária